



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 800/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 148, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a conservação de espécimes de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) cadastrados e identificados como árvores matrizes produtoras de sementes; e dispõe sobre a política de incentivo à pesquisa, à seleção e ao melhoramento genético da erva-mate”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 19/12/2025 12:01:05.393 - Mesa

DOC n.1822/2025

